



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1075 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa, a pedido, de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.007148/2015-46,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora **GIANA TARGANSKI STEFFEN**, matrícula SIAPE n° 2124199, CPF: [REDACTED], da função de Chefe da Seção Acadêmica, código FG-2, vinculada ao Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor